



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**CERTIDÃO Nº 5429/2018
NEGATIVA DE DÉBITOS PENDENTES DE PAGAMENTOS**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas **NÃO CONSTAM** em nome do Senhor (a) **Virginia Jaqueline Farina**, CPF nº **550.906.990-20**, inscrição de débitos pendentes de pagamento.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Essa certidão é válida até 23-05-2018, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.tce.rs.gov.br/certidoes> .

DG/GAB, em 23-04-2018.

Sandro Correia De Borba

Diretor-Geral.

Código de Autenticação
ANMH2-YHJU2-HQEL2